

Camara Municipal de Votuporanga

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 2269

ISOLADO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	7.245.708,75	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	7.245.708,75	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIEL DAVID
PRESIDENTE DA CÂMARA
169.836.058-45

ANTONIO LUIS MOLINA
ASS. COORD. TÉCN. ADMINISTRAÇÃO
087.379.628-41

CÉSAR FERNANDO SOARES DA COSTA
OFICIAL REC. HUMANOS E FINANCEIRO
099.895.298-25

Camara Municipal de Votuporanga

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 2270

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.301.000,00	7.391.000,00	6.884.386,29	6.883.186,29	6.882.467,00	506.613,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.810.000,00	5.868.000,00	5.554.036,06	5.554.036,06	5.554.036,06	313.963,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.491.000,00	1.523.000,00	1.330.350,23	1.329.150,23	1.328.430,94	192.649,77
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	550.000,00	460.000,00	361.322,46	279.994,46	279.994,46	98.677,54
INVESTIMENTOS	550.000,00	460.000,00	361.322,46	279.994,46	279.994,46	98.677,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	7.851.000,00	7.851.000,00	7.245.708,75	7.163.180,75	7.162.461,46	605.291,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	7.851.000,00	7.851.000,00	7.245.708,75	7.163.180,75	7.162.461,46	605.291,25
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	7.851.000,00	7.851.000,00	7.245.708,75	7.163.180,75	7.162.461,46	605.291,25
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	16.600,00	1.200,00	16.600,00	16.600,00	0,00	1.200,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.600,00	1.200,00	16.600,00	16.600,00	0,00	1.200,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	81.328,00	0,00	0,00	0,00	81.328,00
INVESTIMENTOS	0,00	81.328,00	0,00	0,00	0,00	81.328,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.600,00	82.528,00	16.600,00	16.600,00	0,00	82.528,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO			
	(a)	(b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2024
DESPESAS CORRENTES	1.030,42	719,29	1.030,42	0,00	719,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.030,42	719,29	1.030,42	0,00	719,29
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.030,42	719,29	1.030,42	0,00	719,29

DANIEL DAVID
PRESIDENTE DA CÂMARA
169.836.058-45

ANTONIO LUIS MOLINA
ASS. COORD. TÉCN. ADMINISTRAÇÃO
087.379.628-41

CÉSAR FERNANDO SOARES DA COSTA
OFICIAL REC. HUMANOS E FINANCEIRO
099.895.298-25

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Critérios contábeis adotados para o Balanço Orçamentário – Anexo 12.

Legislação:

Lei Federal nº 4320/1964

Portaria STN nº 877, de 18/12/2018, Item 2, parte V

Portaria conjunta STN/SOF nº 6, de 18/12/2018

Portaria conjunta STN/SOF/ME nº 21, de 23/02/2021

NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, CTSP 2, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de Dezembro de 2024

Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25, de 18 de Dezembro de 2024

Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de Dezembro de 2024

Demais legislações aplicadas a matéria.

Período a que se refere o orçamento: 01/01/2024 a 31/12/2024

Entidade Abrangida: Câmara Municipal de Votuporanga

1 – Aspectos Gerais.

a) O Balanço Orçamentário previsto no art.102 e anexo 12 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente;

b) A partir do confronto entre as transferências da Prefeitura executadas com as estimadas, é possível avaliar o grau de planejamento;

c) Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar o comportamento da administração mediante autorização legislativa que limitou os gastos e também a ação do gestor;

d) O confronto das diferenças entre as transferências recebidas e as despesas fixadas, bem como entre as transferências recebidas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (transferência maior que a despesa) ou déficits (despesas maior que as transferências).

2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias.

A Câmara Municipal não possui Receitas Orçamentárias, pois as mesmas são de competência da Prefeitura, que transfere recursos ao Legislativo, em forma de Duodécimos.

3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias.

a) As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa fixadas na lei municipal (Lei de Orçamento Anual – LOA) e alterações, seguem em regime contábil da competência, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art.35 da Lei 4.320/64);

b) As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expresso em reais.

c) As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante da Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações.

d) As despesas são listadas pelos seus valores empenhados no exercício.

4 – Análise do Resultado apurado

Resultado apurado constante do Balanço Orçamentário da Câmara Municipal:

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

- a) O total da despesa fixada para o período (orçamento inicial) foi de R\$ 7.851.000,00 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais). Durante o exercício foram efetuadas suplementações de dotações com recursos de anulações parciais, ficando portanto o total da despesa o mesmo fixado no orçamento.
- b) O total da despesa, foi de R\$ R\$ 7.245.708,75 (sete milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos), tendo finalizado o exercício com valores empenhados e liquidados na importância de R\$ 7.163.180,75 (sete milhões, cento e sessenta e três mil, cento e oitenta reais e setenta e cinco centavos), proporcionando uma economia de dotações no valor de R\$ 605.291,25 (seiscentos e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), em termos percentuais, 7,71% em relação ao orçado inicial.
- c) O total do repasse previsto, em forma de duodécimo pelo Poder Executivo Municipal, foi de 7.851.000,00 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais).

- d) Os Restos a pagar Não Processados foram:

Inscritos de exercícios anteriores: R\$ 16.600,00
Do Exercício: R\$ 82.528,00
Liquidados: R\$ 16.600,00
Pagos: R\$ 16.600,00
Saldo: R\$ 82.528

- e) Os Restos a Pagar Processados foram:

Inscritos de exercícios anteriores: R\$ 1.030,42
Do Exercício: R\$ 719,29
Pagos: R\$ 1.030,42
Saldo: R\$ 719,29

NOTAS EXPLICATIVAS O Balanço Orçamentário deverá ser acompanhado de notas explicativas que divulguem, ao menos:

- a. o regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado;
- b. o período a que se refere o orçamento;
- c. as entidades abrangidas;
- d. o detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante;
- e. o detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário);
- f. a utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;
- g. as atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária;
- h. o procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente;